

**DECRETO Nº 974 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco  
mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 2º, da  
Lei nº 692 de 16 de novembro de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº  
4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$  
35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito  
adicional suplementar, serão provenientes de anulação parcial das dotações  
orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº  
4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 14 de dezembro de 2000.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Sebastião Célio Ferreira**  
**José Carlos Pereira de Freitas**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Roberto de Souza Lopes**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 974 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i><b>Câmara Municipal</b></i>			
1000.01010012.002	3132-00	7.000,00	
1000.01010012.002	3120-00		7.000,00
<i><b>Gabinete do Prefeito</b></i>			
2001.03070212.008	3132-00	433,27	
2001.03070232.005	3132-00		4.000,00
<i><b>Secretaria de Administração</b></i>			
2002.03070212.010	3132-00	3.678,08	
2002.14784722.012	3132-00	4.255,34	
2002.03070212.042	3132-00		12.000,00
<i><b>Secretaria de Fazenda</b></i>			
2003.03080312.014	3132-00		12.000,00
<i><b>Secretaria de Agricultura</b></i>			
2005.15814862.032	3120-00	4.000,00	
2005.15814862.032	3132-00	3.633,31	
<i><b>Secretaria de Obras Públicas</b></i>			
2007.15824922.007	3113-00	12.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 14 de dezembro de 2000.

**Sebastião Célio Ferreira**